

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 20/2015

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao sr. Amarildo Parreira da Silva

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Francis José Saldanha Franco, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Ilmo. Sr. Amarildo Parreira da Silva pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2015

Alex Artur da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Amarildo Parreira da Silva nasceu em Brumadinho / MG, em 28 de maio de 1970, filho de José Oleriano Parreiras e Enoi Pereira da Silva Parreira.

Atua como investigador da Polícia Civil de Minas Gerais desde março de 1990, quando foi aprovado em concurso, tendo portanto 25 anos de profissão.

Após a formação na Academia de Polícia, Amarild foi designado para Itaúna, onde passou a morar e constituiu família (é pai de três filhos: Iuri Saimon Oliveira, Kennedy Gregory Oliveira Parreira e Bernardo Vicente Reis Parreira).

Atuou como investigador em Itaúna e, mesmo durante o período em que teve que atuar em Belo Horizonte (cerca de cinco anos), continuou residindo em Itaúna. Após ter sido transferido novamente para Itaúna, atua até hoje prestando seus inestimáveis serviços na Delegacia de Polícia, onde já atuou em várias áreas como Furtos e Roubos, Tóxicos, e principalmente Homicídios (área em que mais atuou).

Amarildo já se considera, há muito tempo, cidadão Itaunense, pois ama essa cidade e se sente muito bem acolhido pelo seu povo.

Por esses motivos, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 23 de junho de 2015

Alex Artur da Silva
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2015

Aos 24 dias do mês de Junho de 2015 recebeu essa Comissão de Justiça e Redação, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Itaúna/MG, o Projeto de Resolução nº 20/2015 que “Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Ilmo. Sr. Amarildo Parreira da Silva”, de autoria do Exmo. Sr. Vereador de Itaúna/MG, Alex Artur da Silva.

VOTO DO RELATOR:

Após as considerações acima elencadas, entendo que o Projeto de Resolução nº 20/2015 que “Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Ilmo. Sr. Amarildo Parreira da Silva”, de autoria do Exmo. Sr. Vereador de Itaúna/MG, Alex Artur da Silva, está em análise preliminar, em condições de admissibilidade.

Ex positis, este Relator entende que o mesmo encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala de Comissões, Itaúna/MG, 25 de Junho de 2015.

Lucimar Nunes Nogueira
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Acompanham o voto do Relator os componentes da referida Comissão:

Nilzon Borges Ferreira
Presidente

Hélio Machado Rodrigues
Membro